



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º ..... 21/22

FL. N.º ..... 23

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**N.º 21/2022 (Quadriénio 2021/2025)**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos Gomes**, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

**AUSÊNCIAS:** -----

- **José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, por se encontrar em representação do Município numa atividade da ADRIMAG.-----
- **Mónica Pinto Seixas**, por se encontrar numa reunião na AMP.-----

**COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**-----

1. Alteração ao Ponto 1 do Artigo 26.º do Estatutos da Energia;-----
  2. Declaração de Interesse Público para a construção de Unidade de Cuidados Continuados – Pedido da Santa Casa da Misericórdia.-----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

**O SR. VICE-PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA DE MATOS GOMES**  
**DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:** -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**1. ALTERAÇÃO AO PONTO 1 DO ARTIGO 26.º DO ESTATUTOS DA ENERGAIA:** Presente o ofício ref.º CE2022/53 de 13/06/2022 da ENERGAIA - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, para que se aprove a alteração ao ponto 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Energaia, no que se refere ao valor da quota anual deste município, com efeitos para o presente ano de 2022. -----

O Sr. Vice-Presidente prestou os esclarecimentos necessários, informando que o assunto teria de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, na sua sessão de junho, não havendo mais intervenções. -----

Fica em Apensos à ata, o ofício referido. -----

**Processo Medidata n.º 11639/22.** -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos cinco membros presentes, remeter à Assembleia Municipal para que, ao abrigo n.º2 do artigo 50.º do RJAL, proceda à aprovação da alteração ao ponto 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Energaia- Agência de Energia do Sul da Área metropolitana do Porto, no que se refere ao valor da quota anual deste município, no valor de 11.348,89€ (onze mil trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) com efeitos para o presente ano de 2022. -----

**2. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS - PEDIDO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA:** Presente o ofício de 17/06/2022, da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, solicitando a emissão de Declaração de interesse público na implantação de uma Unidade de Cuidados Continuados, na Rua Fundo D'Aldeia, 3730-059, em Vale de Cambra, considerando que este será um equipamento de saúde que estará ao serviço da população, dispensando-se o cumprimentos dos parâmetros previstos, no que respeita à edificabilidade.-----

Sobre o pedido recaiu a informação técnica de 20/06/2022, subscrita pelos técnicos superiores, Paula Ferreira, Óscar Brandão e Armando Ribeiro, que se dá como transcrita e fica apensa à ata. -----



O Sr. Vice-Presidente disse que o assunto foi devidamente informado e que teria de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, não havendo mais intervenções. -----

Fica em Apenso à ata, o ofício referido.-----

Processo Medidata n.º 11682/22.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos cinco membros presentes, remeter à Assembleia Municipal para que, ao abrigo n.º 2 do artigo 50.º do RJAL, proceda à aprovação a emissão de Declaração de empreendimento de interesse público na criação de uma Unidade de Cuidados Continuados, na Rua Fundo D'Aldeia, 3730-059, em Vale de Cambra, a pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, ao abrigo do artigo 101.º B do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Município, nos termos da informação técnica de 20/06/2022.-----

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada em próxima reunião ordinária.-----

**Nada mais havendo a tratar** e sendo nove horas e vinte minutos, o senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

2022.06.22

A series of horizontal dashed lines for writing, contained within a vertical border.